



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 05 DE AGOSTO DE 2011 - ANO XXI - 1117

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Prefeitura adquire prédio do Hospital Sorocabana

O próximo sábado (6) promete ser de festa em Botucatu. Um grande ato público está sendo convocado para marcar a posse do prédio onde funcionou o Hospital Sorocabana pela Prefeitura. Será uma manhã de festa recheada de atrações para toda a família, com direito a tenda da alegria, brinquedos infláveis, apresentação da Corporação Musical Damião Pinheiro Machado e do Grupo Atrupelados com mágico, malabares, música e palhaços.

O evento organizado pelo Movimento "O Sorocabana é Nosso" está marcado para ter início às 9 horas, em frente ao Hospital Sorocabana. O convite é aberto à toda população, em especial aos ex-funcionários, familiares, ferroviários, representantes de entidades, trabalhadores da saúde e moradores da Vila dos Lavradores.

Conquista - No último dia 28 de julho o juiz Alfredo Gehring Cardoso Falchi Fonseca concedeu li-

minar que garante a imissão na posse do imóvel à Prefeitura na ação de desapropriação por utilidade pública ajuizada contra a Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana (ABHS). O despacho possibilitou ao município ocupar imediatamente as instalações da unidade hospitalar que hoje se encontra fechada na Vila dos Lavradores.

O depósito de R\$1.100.000,00 já foi efetuado pelo Poder Público e supera o valor venal do imóvel que

alcança o montante de R\$ 1.058.430,66. O dinheiro foi depositado diretamente na conta da ação judicial movida pelos funcionários do hospital que foram demitidos a fim de garantir a todos eles o recebimento das verbas rescisórias.

A Prefeitura, em parceria com a Autarquia do Hospital das Clínicas, já trabalha na elaboração de um plano de ocupação do prédio. A gestão será compartilhada entre o município e o Estado. A perspectiva é que, após

passar por adaptações, o hospital volte a oferecer atendimento gratuito em várias especialidades em meados de outubro. Também está programada a instalação no local do primeiro Pronto Socorro Infantil da cidade.

Outra boa notícia é a confirmação que os 108 funcionários demitidos poderão ser contratados pela Famesp (Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar), por prazo determinado, até que seja aberto concurso público para as admissões em caráter definitivo.

COMDEC se reúne para iniciar planejamento

Recém nomeada por meio da Portaria 7.150/2011, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) reuniu-se pela primeira vez com a finalidade de discutir as ações voltadas à criação de um sistema permanente para a proteção à população por ocasião de eventos desastrosos.

A reunião contou com a participação de representantes das secretarias municipais de Assistência Social, Comunicação, Planejam-

to, Segurança e Transporte, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e da Guarda Civil Municipal.

Várias propostas surgiram com a finalidade de aprimorar os trabalhos de orientação e prevenção, além de capacitar os componentes do COMDEC para atuarem de forma eficaz na ocorrência de grandes desastres. O grupo passará a se reunir em encontros mensais para apreciação de pautas de trabalho.

COMPOSIÇÃO DO COMDEC Comissão Municipal de Defesa Civil

Presidente: Dr. Adjair de Campos

Coordenador Geral: Domingos Chavari Neto

Adjunto do REDEC/4: Major PM Marcelo Amaral Oliveira

Secretário de Defesa Civil: GCM Samuel Rodrigues

Coordenador de Defesa – Área 1: Paulo Renato da Silva – Cmt da GCM

Coordenador de Área 1 – Apoio

Cap. PM José Semensati Júnior – Cmt. 1ª Cia. da PM

Coordenador Grupo de Apoio

1º Ten. PM Edson Winckler Filho
Cmt. do Posto de Bombeiros de Botucatu

Comunicação: Carlos Alberto Pessoa

Chefe de Instrução TG 02-048

SubTen Exército Gutemberg Martins de Moraes

Comissão de Avaliação e Prevenção de Desastres

Antonio Carlos Tavares - Engenheiro Civil - Prefeitura Municipal (Diproub); Sílvia Henrique Cassetari - Engenheiro Civil - Prefeitura Municipal (Planejamento); Leandro César Galvão Egger - Engenheiro Eletricista - Secretaria de Obras; Prof. Dr. Antonio Luiz Caldas Júnior - Médico - Secretário Municipal de Saúde

Equipe de Apoio

Maria Aparecida Della Coletta - Secretária Municipal de Assistência Social; Vicente Sílvia Ferraud - Secretária Municipal de Transporte; Marcelo Henrique Ventrella Marcolin - Secretária Municipal de Esportes; Carlos Eduardo Colenci - Secretária Municipal de Planejamento; Nivaldo Francisco Vizotto - Secretária Municipal de Obras; Rubens de Almeida - Associação dos Servidores da Unesp (ASU).

Festival de Inverno 2011 termina com saldo positivo



Terminou no dia 31 de julho o Festival de Inverno 2011, realizado pela Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Cultura. Foram 15 dias de apresentações de dança, música e peças teatrais que movimentaram o Teatro Municipal "Camillo Fernandez Dinucci". O evento contou com

apoio do Programa de Ação Cultural (ProAC) da Secretaria Estadual da Cultura, Circuito Sesi, Sesc de Piracicaba e Duratex.

Em torno de 4 mil pessoas prestigiaram os espetáculos, sendo que a Orquestra Sinfônica Municipal, Circulando Ópera e Trovadores Urbanos foram as atra-

ções que atraíram os maiores públicos. O evento contemplou diversas vertentes e estéticas, da cultura popular, incluída em espetáculos como "As Patocaças de Comélio Pires" e "Contando Causos", à erudição dos clássicos como a ópera "Carmem" e a Orquestra Sinfônica de Botucatu.

Feira do Livro 2011 terá Mauricio de Sousa como atração principal

A Feira do Livro 2011 será realizada de 12 à 18 de setembro na Associação Atlética Ferroviária, com entrada franca e livros vendidos a partir de R\$ 1,00. O evento chega a sua 10ª edição e terá como grande atração a visita inédita do desenhista Mauricio de Sousa, com o projeto pioneiro "Almanaque Saiba Mais Botucatu". No gibi, que será entregue a todos os alunos da rede municipal, os personagens da Turma da Mônica entram em cena para ensinar de forma lúdica e pedagógica a história de Botucatu.

Este ano, a feira espera receber um número ainda maior de visitantes, oferecendo atrações artísticas, ampla praça de alimentação, diversidade de livreiros e parcerias com entidades e projetos sociais. Outra inovação para os alunos da rede é a implantação do "cheque-leitura", que consiste em distribuir vale livros que poderão ser trocados na feira por diversos títulos, nos estandes dos livreiros, visando à aproximação dos estudantes com a leitura desde cedo.

A Feira do Livro de Botucatu é uma realização da Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), com apoio da Sociedade Amigos das Bibliotecas (SABEP) e da Secretaria Municipal de Cultura.

Concorrência do transporte coletivo: nove empresas estão aptas a participar

Segundo a Secretaria Municipal de Transporte (SEMUTRAN), nove empresas demonstraram interesse e estão credenciadas para participarem da Concorrência Pública 05/2011 para exploração e prestação do serviço de transporte coletivo no município de Botucatu. A abertura dos envelopes com a documentação para habilitação e com as propostas comerciais está prevista para acontecer no próximo dia 9 de agosto, às 9 horas, na sala de reuniões da COPEL (Comissão Permanente de Licitações), na sede da Prefeitura Municipal.

As empresas que demonstraram interesse em participar da concorrência são: Auto Ônibus Botucatu (Botucatu/SP), Auto Viação Santo Antonio Ltda. (Curitiba/PR), Sertran - Sertãozinho Transportes e Serviços Ltda. (Sertãozinho/SP), StadtBus Transportes Ltda. (Santa Cruz do Sul/RS), Expresso Vale do Sol Botucatu (Botucatu/SP), Viação Paranaíba Ltda. (Itumbiara/GO), Auto Viação Indaia Ltda. (Santa Bárbara D'Oeste/SP), Auto Viação Jaunes Ltda. (Jatã/SP) e Eliz Line Transporte Turismo Ltda. (Lençóis Paulista/SP).

Por contrato, assim que forem definidas as empresas que vão explorar os dois lotes do sistema de transporte coletivo da Cidade, as vencedoras terão 90 dias para iniciarem os serviços.

FOTO: MARCO MAGNONI - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro - (14) 3811-2900
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colencia@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavadores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 - Lavadores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgílio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assunção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

ARE (Ambulatório Regional de Especialidades)
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-2610

Acesso SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acesso SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvидoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e da Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Iniciada pavimentação de via marginal à Avenida Mário Barbéris

FOTO: MARCO MAGNONI - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



A duplicação da Avenida Mário Barbéris, no Conjunto Habitacional Humberto Popolo (Cohab 1) segue em ritmo acelerado e nos últimos dias mobilizou dezenas de funcionários de diversos setores da Secretaria Municipal de Obras. Antiga reivindicação dos moradores da região, esse investimento começa a ser transformado em realidade pela Prefeitura, através do Programa Mãos à Obra.

Entre os serviços executados estão levantamento topográfico da área, implantação de mais uma tubulação para escoamento adequado das águas das chuvas, o avanço na construção de guias e sarjetas na nova pista que está sendo aberta e início dos trabalhos de remoção de seis postes de madeira que serão substituídos por outros de concreto e instalados em novo local.

Também foi iniciada a pavimentação da via marginal que foi aberta para garantir o acesso mais rápido e seguro aos usuários da Praça da Juventude (em construção), CRAS Sul, Capela de Ana Rosa, Tiro de Guerra e sede da Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais. Essa via foi construída à direita da nova pista da Mário Barbéris que está sendo aberta e contará com estacionamento e construção de calçadas.

O trecho da Mário Barbéris a ser duplicado se estende da rotatória de entrada da Cohab 1 (via Rua João Passos) até o túnel de acesso ao Sesi. No local já foram construídos aproximadamente 200 metros lineares de galerias pluviais, com tubulações de 100 e 60 centímetros de diâmetro. Também já foram executados os serviços de limpeza, aterramento e nivelamento da via, além da construção de grande parte dos 700

metros lineares de guias e sarjetas.

O projeto prevê ainda recape de 7 mil metros quadrados da atual pista e outros cerca de 6,2 mil metros quadrados de pavimentação nova no trecho de abertura da avenida, que terá aproximadamente 14 metros de largura. O investimento do Poder Público em toda infraestrutura da Mário Barbéris é superior a R\$ 250 mil.

Botucatu assina adesão ao movimento Prefeitos pela Paz

Na noite de 1º de agosto, na sede da Associação Paulista de Medicina, o prefeito João Cury Neto participou de uma vídeo-conferência com o prefeito de Hiroshima, Matsui Kazumi e formalizou a adesão de Botucatu à rede "Prefeitos pela Paz" (Mayors for Peace). O movimento lidera a campanha que busca a abolição das armas nucleares até o ano de 2020, quando serão completados 75 anos do bombardeio nuclear às cidades japonesas de Hiroshima e Nagasaki.

A cerimônia contou com as presenças de dois sobreviventes da bomba de Hiroshima: Junko Watanabe, 67 anos e Takashi Morita, de 87 anos, que falou aos presentes sobre a devastação causada pelo ataque americano durante a 2ª Guerra Mundial.

A presidente da regional da Associação Paulista de Medicina, Dra. Irene Pinto Silva Masci, fez um pronunciamento em nome da diretoria da entidade, ressaltando que o mundo ainda precisa se preparar para viver em paz.

Em seu discurso, o prefeito João Cury, enalteceu as virtudes do povo japonês e valorizou os laços de amizade entre o Brasil e Japão.

A cerimônia também abriu oficialmente a exposição fotográfica "Um agosto para nunca esquecer" que traz uma série de imagens sobre a destruição causada pelas bombas atômicas lançadas sobre Hiroshima e Nagasaki. O acervo estará aberto à visitação até 31 de agosto na sede da APM (Rua João Passos, 326), de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21 horas e aos sábados, domingos e feriados, das 9 às 16 horas.

Durante a exposição os visitantes também podem participar da "ação educativa" que traz sessões de filmes vindos do Japão, com a apresentação histórica e produção de pássaros de origens "tsurus". A organização da exposição orienta as escolas a realizar um agendamento para participar da ação pelo telefone (14) 3882-1442 ou pelo email apmbotucatu@gmail.com.

Botucatu sedia final da Olimpíada Escolar do Estado de São Paulo

Entre os dias 5 e 14 agosto, Botucatu sediará a fase final da Olimpíada Escolar do Estado de São Paulo, na categoria mínim. O Congresso Técnico de todas as modalidades acontecerá nesta sexta-feira (5), às 16 horas, na Sala de Teleconferência da Secretaria Municipal de Educação localizada Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176, no Centro.

Também no dia 5, a partir das 19h30, será realizada a abertura oficial da competição, no Ginásio Municipal "Dr. Mário Covas Júnior" com apresentação da Corporação Musical Dr. Damião Pinheiro Machado, Banda Marcial do Colégio Santa Marcelina e a fanfara da Escola Municipal Jonas Alves de Araújo, além de número de dança preparado pela Secretaria Municipal de Educação.

Durante a competição serão disputadas sete modalidades nas categorias masculina e feminina: atletismo, basquete, futsal, handebol, tênis de mesa, voleibol e xadrez.

A Olimpíada Escolar do Estado de São Paulo é uma realização da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude em parceria com a Prefeitura de Botucatu por meio das Secretarias Municipais de Educação e Esportes e Lazer. Trata-se do maior evento esportivo educacional do Estado, com a participação de 16 municípios, cerca de 3 mil pessoas entre atletas, dirigentes, técnicos e arbitragem. Ao todo na competição serão disputadas sete modalidades nas categorias masculina e feminina: atletismo, basquete, futsal, handebol, tênis de mesa, voleibol e xadrez.

'Criadores Solidários' inaugura oficina na área de beleza

O projeto de geração de emprego e renda 'Criadores Solidários', iniciativa do Fundo Social de Solidariedade (FSS) de Botucatu, inaugurou no dia 1º de agosto a 'oficina de beleza' que tem como objetivo proporcionar o treinamento e capacitação as pessoas para o trabalho em salão de cabeleireiro ou como profissional autônomo.

A oficina será desenvolvida em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e com a Solter Brasil, certificada como empresa solidária. Com esta 'oficina de beleza' o projeto

'Criadores Solidários' realiza sua terceira ação. Ele já capacitou mais de 50 pessoas na área de alimentos com a cozinha "Sabores da Gente" e 30 mulheres na oficina de "Acessórios".

A oficina, que atenderá inicialmente seis pessoas selecionadas, será realizada no Núcleo Integrado de Atenção à Proteção Social Básica. (Rua Dr. Cardoso de Almeida, 825, Centro), de 1º de agosto à 31 de outubro, com aulas teóricas e práticas. Os 43 encontros acontecerão às segundas e terças-feiras.

Conferência Municipal de Assistência Social reúne mais de 275 pessoas

Nos dias 28 e 29 de julho, no auditório do Colégio La Salle, foi realizada a IX Conferência Municipal de Assistência Social que reuniu mais de 275 participantes, sendo 113 trabalhadores sociais, 52 usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e 108 da comunidade em geral.

A Conferência foi realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social em parceria com a Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social. O evento, que também contou com apoio das secretarias municipais de Comunicação e de Educação, trabalhou o tema "Consolidação do SUAS e valorização de seus trabalhadores".

No primeiro dia de trabalho foi realizada a leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência e a palestra "Os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios", ministrada pela consultora na área de políticas públicas, Rosa Elisa Federici.

As propostas aprovadas durante o evento serão encaminhadas para a etapa Estadual. Também foram eleitos 12 delegados para participarem da Reunião Regional que acontecerá no próximo dia 18 de agosto, às 8h30 no auditório da Unifac. O encontro reunirá os delegados de Botucatu e de mais 12 municípios da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social que irão eleger 18 para participarem da Conferência Estadual que acontecerá em São Paulo nos dias 5, 6 e 7 de outubro.

Asfalto chega para moradores do Real Park

O Programa "Mãos à Obra", executado pela Prefeitura de Botucatu através da Secretaria Municipal de Obras, avança com a execução de obras de infraestrutura e urbanização em diversos bairros da Cidade. Para este ano estão previstos investimentos da ordem de R\$ 18 milhões.

Uma das frentes de trabalho mais importantes é de pavimentação que prevê levar o asfalto para 131 mil metros quadrados de ruas e avenidas com um investimento de cerca de R\$ 5 milhões. Na última semana, o bairro beneficiado foi o Jardim Real Park, na região Norte da Cidade. A terra que causava transtornos em dias de sol e lama que atornentava em dias de chuva agora faz parte do passado para os moradores das ruas José Cassola Soler, Pedro Pimentel e Gregório Pedro Garcia. A pavimentação asfáltica, além de melhorar as condições de tráfego e a ligação com bairros como Jardim Iamaraty e Jardim Eldorado, também valorizará os imóveis.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 878

de 2 de agosto de 2011

(Projeto de Lei Complementar nº 059/2011)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO (x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO:

Dar sustentação as ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda administrativa	Atendimento da demanda da área (%)	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento da demanda administrativa	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 152.315.000,00

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00

OBJETIVO:

Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.

JUSTIFICATIVA:

Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento da demanda operacional da área	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 118.581.745,29

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.02

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.007

METAFÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Atendimento da demanda da área (%)

METAPOR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
1000,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.935.800,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
1.324.000,00	1.493.000,00	1.041.600,00	1.077.200,00

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO:

PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.006

METAFÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

90,00

UNIDADE DE MEDIDA

Atendimento a demanda da área (%)

METAPOR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
90,00	90,00	90,00	90,00	90,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 20.877.859,34

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
3.800.000,00	13.427.859,34	1.650.000,00	2.000.000,00

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO:

SANEAMENTO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 17

SUBFUNÇÃO:

SANEAMENTO BÁSICO URBANO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 512

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO:

OBRAS DE SANEAMENTO

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.008

METAFÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Atendimento a demanda da área (%)

METAPOR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 9.810.925,76

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
1.970.000,00	4.390.925,76	1.650.000,00	2.000.000,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de agosto de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 2 de agosto de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vilegas

LEI COMPLEMENTAR Nº 879

de 2 de agosto de 2011

(Projeto de Lei Complementar nº 060/2011)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 – LDO exercício de 2011, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784, de 14 de setembro de 2010 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO: Dar sustentação as ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA: Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda administrativa	Atendimento da demanda da área (%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 39.656.400,00

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00

OBJETIVO: Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão

JUSTIFICATIVA: Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 43.246.345,29

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.02

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.007

METAFÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Atendimento da demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.493.000,00

EXERCÍCIO 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.006

METAFÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
90,00		Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 13.427.859,34

EXERCÍCIO 2011

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO: SANEAMENTO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 17

SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 512

PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO: OBRAS DE SANEAMENTO

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.008

METAFÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 4.390.925,76

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta	Órgão	Fonte	Valor
74	02.02.02.15.452.0003.2007.3.3.90.39	Planejamento	01	10.500,00
74	02.02.02.15.452.0003.2007.3.3.90.39	Planejamento	05	5.500,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta	Órgão	Fonte	Valor
462	02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51	Obras	01	4.000,00
462	02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51	Obras	05	5.500,00
470	02.14.02.17.512.0012.1008.4.4.90.51	Obras	01	6.500,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de agosto de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 2 de agosto de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 880

de 2 de agosto de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 061/2011)

“Dispõe sobre nova redação do Art. 3º da Lei Complementar nº 024/91, que cria o Conselho Municipal da Saúde”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei Complementar nº 024, de 07 de novembro de 1991, alterado pelas Leis Complementares nºs 047, de 29 de setembro de 1992, 192, de 15 de abril de 1998 e 294, de 23 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde será integrado pelos seguintes membros:

I – Representantes da Administração Pública (Gestores)

01 (um) da Secretaria Municipal da Saúde;

01 (um) da Secretaria de Estado da Saúde; e,

01 (um) Coordenador da Atenção Primária

II – Prestadores de serviços vinculados ao SUS

01 (um) da Atenção Terciária;

01 (um) da Atenção Secundária Hospitalar;

01 (um) da Atenção Secundária Ambulatorial;

01 (um) da Atenção Primária Complementar à SMS; e,

01 (um) da Atenção Urgência e Emergência.

III – Trabalhadores da Saúde vinculados ao SUS

01 (um) da Atenção Terciária;

01 (um) da Atenção Secundária Hospitalar;

02 (dois) das Unidades de Atenção Primária da SMS;

01 (um) da Atenção Primária complementar à SMS;

01 (um) da Vigilância em Saúde;

01 (um) da Atenção Secundária Ambulatorial; e,

01 (um) dos Profissionais da Saúde em Formação.

IV – Representantes dos Usuários

01 (um) dos Sindicatos;

06 (seis) dos Conselhos de Unidade de Saúde - CONUS;

03 (três) Portadores de Necessidades Especiais;

02 (dois) das Entidades Representativas de Moradores de Bairros; e,

04 (quatro) das Entidades da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de agosto de 2011.

João Cury Neto
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 2 de agosto de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

LEI Nº 5.274
 de 2 de agosto de 2011.
 (Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Francisco Fontes)
 “Dispõe sobre denominação de via pública”.
 JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
 Art. 1º Fica denominada de “**PROFESSORA MARIA CÉLIA GUIMARÃES**”, a Rua “10”, com início na “Rua 01” localizada no loteamento “Residencial Plaza Martin”.
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Botucatu, 2 de agosto de 2011.
 João Cury Neto
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 2 de agosto de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

LEI Nº 5.275
 de 2 de agosto de 2011.
 (Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Francisco Fontes)
 “Dispõe sobre denominação de via pública”.
 JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
 Art. 1º Fica denominada de “**AMABILE MARTIN ZANLUCCHI**”, a Rua “12”, com início na “Rua 01” localizada no loteamento “Residencial Plaza Martin”.
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Botucatu, 2 de agosto de 2011.
 João Cury Neto
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 2 de agosto de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

LEI Nº 5.276
 de 2 de agosto de 2011.
 (Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Francisco Fontes)
 “Dispõe sobre denominação de via pública”.
 JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
 Art. 1º Fica denominada de “**IRMÃ SILVIA DE AMBROSIS**”, a Rua “14”, com início na Rua “13”, localizada no loteamento “Residencial Plaza Martin”.
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Botucatu, 2 de agosto de 2011.
 João Cury Neto
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 2 de agosto de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

LEI Nº 5.277
 de 2 de agosto de 2011.
 (Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Francisco Fontes)
 “Dispõe sobre denominação de via pública”.
 JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
 Art. 1º Fica denominada de “**PROFESSOR REGINALDO PIOZZI**”, a Rua “02”, com início na rotatória localizada no loteamento “Residencial Plaza Martin”, bem como todo e qualquer prolongamento.
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Botucatu, 2 de agosto de 2011.
 João Cury Neto
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 2 de agosto de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

LEI Nº 5.278
 de 2 de agosto de 2011.
 (Projeto de Lei de autoria do Vereador Benedito José Gamito)
 “*Inclui no Calendário Oficial do Município o Festival Sertanejo de Botucatu e Região*”.
 JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
 Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o “**FESTIVAL SERTANEJO DE**

BOTUCATU E REGIÃO”, a ser realizado anualmente na segunda quinzena do mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de agosto de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 2 de agosto de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

LEI Nº 5.279
 de 2 de agosto de 2011.
 (Projeto de Lei de autoria do Vereador Benedito José Gamito)
 “*Dispõe sobre denominação de via pública*”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “**LUIZ GOMES MALDONADO**” a Rua D, localizada no loteamento “Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra”, com início na Avenida Projetada 01 lado ímpar, e todo e qualquer prolongamento dela oriundo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de agosto de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 2 de agosto de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

LEI Nº 5.280
 de 2 de agosto de 2011.
 (Projeto de Lei de autoria do Vereador Benedito José Gamito)
 “*Dispõe sobre denominação de via pública*”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “**PHILOMENA MALDONADO**” a Rua G, localizada no Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra, com início na Avenida Projetada 01 lado ímpar e término na Rua Antonio Durval Nogueira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de agosto de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 2 de agosto de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

E R R A T A :
 Republicação Decreto nº 8.665, de 11 julho de 2011, publicado no Semanário Oficial nº 1.115, de 22 de julho de 2011.

DECRETO Nº 8.665

de 11 de julho de 2011.

“Altera dispositivos do Decreto nº 5.631/96, alterado pelos Decretos nºs 5.730/97 e 7.342/07”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 25.387/2011,
 D E C R E T A :

Art. 1º Os incisos I, II e III do artigo 3º, do Decreto nº 5.631, de 13 de dezembro de 1996, alterados pelos Decretos nºs 5.730, de 31 de julho de 1997 e 7.342, de 28 de junho de 2007, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 3º ”

I - Representantes do Governo

a).....

b).....

c).....

d) Secretaria de Agricultura e Abastecimento

- Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

- Escritório de Desenvolvimento Rural de Botucatu

II - Representantes dos Trabalhadores

a).....

b).....

c).....

d) Sindicato dos Empregados no Comércio de Botucatu

III - Representantes dos Empregadores

a).....

b).....

c).....

d) Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Botucatu.

.....”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de julho de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. ACHEFE DADIVISÃO DASECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 8.688

de 22 de julho de 2011

“Revoga o Decreto nº 6.101 de 28 de fevereiro de 2000”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no Processo Administrativo nº. 6.947/2011,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 6.101, de 28 de fevereiro de 2000, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal à título precário, à Fundação de Biotecnologia Médica de Botucatu.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de julho de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 8.689

de 27 de julho de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 29.653/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.000,00 (dois mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.13.01.13.392.0011.2023.3.3.90.39	Cultura	2.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$2.000,00 (dois mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.13.01.13.392.0011.2023.3.3.90.30	Cultura	1.000,00
02.13.01.13.392.0011.2023.4.4.90.52	Cultura	1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de julho de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de julho de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.690

de 27 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 29.829/2011 e consoante o artigo 2º da Lei Complementar nº 783/10,

D E C R E T A:

Art. 1º CONSTITUIR o **Comitê Municipal de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, com os seguintes membros:

- Prefeitura Municipal de Botucatu

Titular: *Antonio Carlos Stein*

Suplente: *César Pereira de Oliveira*

- Ordem dos Advogados do Brasil – 25ª Subseção - Botucatu

Titular: *Dr. José Luiz Coelho Delmanto*

Suplente: *Dr. Diogo Luiz Torres Amorim*

- Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

Titular: *Leandro Amaral*

Suplente: *Marco Antônio Chamma Lopes*

- Associação Comercial e Empresarial/ Câmara de Dirigentes Lojistas de Botucatu – União ACE/CDL

Titular: *Paulo Rogério Sanches Orsi*

Suplente: *Emílio Angella Neto*

- Sindicato do Comércio Varejista de Botucatu e Região

Titular: *Maria do Rosário Fátima Baldini*

Suplente: *Thomas Veiga Klar*

- Sindicato dos Empregados no Comércio de Botucatu

Titular: *Carlos Negrisoli*

Suplente: *Letícia Vendrami*

- Conselho Regional de Contabilidade – Delegacia Regional de Botucatu

Titular: *Cássio Wagner Ballarin*

Suplente: *Roberto Cláudio Tozzo*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de julho de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de julho de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.691

de 2 de agosto de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º da Lei Complementar nº 879/11 e Processo Administrativo nº 27.201/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta	Órgão	Fonte	Valor
74	02.02.02.15.452.0003.2007.3.3.90.39	Planejamento	01	10.500,00
74	02.02.02.15.452.0003.2007.3.3.90.39	Planejamento	05	5.500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta	Órgão	Fonte	Valor
462	02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51	Obras	01	4.000,00
462	02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51	Obras	05	5.500,00
470	02.14.02.17.512.0012.1008.4.4.90.51	Obras	01	6.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de agosto de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 2 de agosto de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

PORTARIAN.º 7.200

de 20 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, **Márcio Gonçalves Campos**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 24.776/2011 - Pregão n.º 169/2011 - Contrato n.º 384/2011, com a empresa **Amanda de Fátima Conti Affonseca Botucatu - ME**, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de julho de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.201

de 20 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I-DESIGNAR, **Fredi Wanderley Pimentel**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 16.496/2011 - Convite n.º 025/2011 - Contrato n.º 383/2011, com a empresa **THG Consultoria, Viagens e Turismo Ltda.**, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de julho de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.206

de 22 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I-DESIGNAR, **Antônio Carlos Stein**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 25.108/2011 - Convite n.º 046/2011 - Contrato n.º 392/2011, com a empresa **FEIC Assessoria e Treinamento S/C Ltda.**, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de julho de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.208

de 22 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I-DESIGNAR, **Jorge de Campos Júnior**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 20.437/2011 - Pregão n.º 146/2011 - Contratos n.ºs 394/2011 e 395/2011, com as empresas **Center Maq Comércio de Máquinas e Papéis Ltda.** e **Celso Antônio Avancini Júnior - ME**, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de julho de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.213

de 28 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18º, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90; CONSIDERANDO o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 211 de 29 de outubro de 1998, que dispõe sobre a criação da Vigilância Sanitária Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 187 inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão nº 423/09 firmado com a Fundação UNI com vistas a regulamentação de ações e serviços de saúde; e

CONSIDERANDO as atividades inerentes a fiscalização sanitária legalmente estabelecidas, e Processo nº 46.652/10,

RESOLVE:

I-DESIGNAR a senhora Denise Zuccari Bissacot, CPF 055.587.528-82, farmacêutica, contratada pela Fundação UNI para integrar a **Equipe Municipal de Vigilância Sanitária**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

II - A senhora Denise Zuccari Bissacot, assim designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades legais inerentes a função de Fiscal Sanitário da Vigilância Sanitária Municipal, para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, tais como inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos e equipamentos, fazer cumprir as penalidades previstas na legislação sanitária vigente e outras atividades estabelecidas para este fim, referentes a prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Botucatu, 28 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de julho de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIAN.º 7.214

de 28 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 30.717/2011 - Pregão n.º 194/2011.

II -DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Newton Perusso Júnior, Meire Cristina Gêa e Carlos Alberto Alves Araújo*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 28 de julho de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.224

de 29 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I-DESIGNAR, *Moisés Antônio Antunes e Paulo Stanley Júnior*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 23.882/2011 - Pregão n.º 167/2011 - Ata de Registro de Preços n.º 106/2011, com a empresa *Deusdeth Paulo Zonta - ME*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o con-

trato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 29 de julho de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 137/11

Processo nº 18.583/11

Convenientes: Município de Botucatu, Centro das Indústrias do Estado de São Paulo CIESP e ADET Assoc para Desenv Empresarial e Tecnológico de Botucatu e Região.

Objeto: Operacionalização e funcionamento do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial de Botucatu - Projeto Incubadora.

Valor: R\$60.000,00

Vigência: 27/09/2011

Assinatura: 18/02/2011

Convênio nº 138/11

Processo nº 18.583/11

Convenientes: Município de Botucatu, Centro das Indústrias do Estado de São Paulo CIESP e ADET Assoc para Desenv Empresarial e Tecnológico de Botucatu e Região.

Objeto: aditamento do instrumento de Convênio nº 137/11, celebrado em 18/02/11

Valor: R\$60.000,00

Vigência: 27/09/2011

Assinatura: 29/07/2011

Convênio nº 144/11

Processo nº 49.241/11

Convenientes: Município de Botucatu e Centro Espirita o Caminho da Verdade – Núcleo Assistencial Joanna de Angelis.

Objeto: aditamento do instrumento de Convênio nº 052/11, celebrado em 04/02/11

Valor: R\$425.830,00

Vigência: 04/02/2012

Assinatura: 29/07/2011

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIANº 21.497
de 12 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 800 de 17/11/2010 e o solicitado através do Processo nº 28001/11;

RESOLVE:

TRANSFERRIR, o padrão de vencimento da servidora FERNANDA BASSETTO (3951), Professor de Educação Básica, lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, sob regime C.L.T., de NM-5 “D” para NS-1 “D”.

Botucatu, 12 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 12 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO**

PORTARIANº 21.498

de 12 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 28124/11;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 11/07/11, a Portaria nº 21.262 de 14/03/11 que designou a servidora IVANILDA FOGAÇA MACHADO (4166) Professor de Educação Básica, NS-1 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, NS-3 “A”, lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto do CEI “Prof.ª Jussara Aparecida Delgado” – Jardim Aeroporto, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 12 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 12 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO**

PORTARIANº 21.499

de 13 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 27831/11;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora SILVIA FERNANDA RUBIO VIDOTTO PEDRO (4707) Professor de Educação Básica, NS-1 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto à EMEF “José Antonio Sartori”, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 20/10/11 a 18/12/11, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 13 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 13 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO**

PORTARIANº 21.500

de 18 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 27245/11;

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 08/08/2011 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO: - PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
15º lugar HELIEBER CRUZ

Botucatu, 02 de Agosto de 2011.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 08/08/2011 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO: - TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
29º lugar ANA CÁSSIA TAIATELA PRADO

Botucatu, 02 de Agosto de 2011.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 08/08/2011 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO: - ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
148º lugar ROSELI APARECIDA LECCIOLE DE FARIA

Botucatu, 02 de Agosto de 2011.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso – Prévio no período de 18/07/11 a 16/08/11 à servidora SONIA MARIA CA-RELIDE CARVALHO (4423) Professora de Educação Básica, NM-5 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao 5º ano “A” – manhã da EMEF “José Antonio Sartori”.

Botucatu, 18 de julho de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO**

PORTARIANº 21.501

de 18 de julho de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o acordado no Termo de Audiência firmado em 15/10/2010 entre Prefeitura Municipal de Botucatu, a Procuradoria do Trabalho e a Justiça do Trabalho, Processo nº 11692/11; **CONSIDERANDO**, Lei Complementar nº 869/11;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ROSA MARIA BARROS SOARES (5398) no emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NB-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, para prestar serviços junto à USF – Cesar Neto.

Botucatu, 18 de julho de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 18 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO**

PORTARIANº 21.502

de 18 de julho de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o acordado no Termo de Audiência firmado em 15/10/2010 entre Prefeitura Municipal de Botucatu, a Procuradoria do Trabalho e a Justiça do Trabalho, Processo nº 11692/11; **CONSIDERANDO**, Lei Complementar nº 869/11;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ROSEMEIRE CORREIA RIBEIRO (5399) no emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NB-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, para prestar serviços junto à USF – Santa Elisa.

Botucatu, 18 de julho de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publica-

ções desta Prefeitura Municipal, ao 18 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO**

PORTARIANº 21.503

de 19 de julho de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 800 de 17/11/2010 e o solicitado através do Processo nº 29299/11;

RESOLVE:

TRANSFERIR, o padrão de vencimento da servidora TAMA- RAMENDES MARCUSO (5304), Professor de Educação Básica, lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, sob regime C.L.T., de NM-5 “A” para NS-1 “A”.

Botucatu, 19 de julho de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO**

PORTARIANº 21.504

de 19 de julho de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 800 de 17/11/2010 e o solicitado através do Processo nº 29300/11;

RESOLVE:

TRANSFERIR, o padrão de vencimento da servidora ALINE APARECIDA MODOSTOS DOS SANTOS (5293), Professor de Educação Básica, lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, sob regime C.L.T., de NM-5 “A” para NS-1 “A”.

Botucatu, 19 de julho de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO**

PORTARIANº 21.505

de 19 de julho de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o falecimento ocorrido em 30/03/2011 conforme Certidão de Óbito nº 118174.0155.2011.4.00060.145.0024994-03;

RESOLVE:

RESCINDIR, o Contrato de Trabalho da Sra. MARIA DO CARMO CIRILO GUMARÃES (1993) Atendente de Creche, NO-4 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI Vila Aparecida.

Botucatu, 19 de julho de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO**

PORTARIANº 21.506

de 20 de julho de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 24959/11;

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora KATHIA ALEXANDRA LARA CANIZARES (5302) Professor de Educação Básica (Português), NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 20 de julho de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO**

PORTARIANº 21.507

de 21 de julho de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 25334/11;

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor MAURICIO LOPES FERREIRA (4693) Professor de Educação Básica (Educação Física), NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 21 de julho de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 21 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO**

PORTARIANº 21.508

de 21 de julho de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 29361/11;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 20/07/11 a Portaria nº 19.638 de 02/12/09, que designou a servidora DANIELA FERNANDES THOMÉ (3666) para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico.

II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora DANIELA FERNANDES THOMÉ (3666) Professor de Educação Básica, NS-1 “E”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para responder pela função em comissão de Assistente de Direção, NS-3 “A”, lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a Escola Municipal de Ensino Supletivo de Botucatu, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 21 de julho de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 21 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO**

E R R A T A

No Semanário Oficial nº 1090 – de 27 de janeiro de 2011, página 13,

PORTARIANº 20.737 de 05 de janeiro de 2011.

Para a servidora MARIA ISABEL GONÇALVES DE SOUZA,

ONDE SE LÊ: ... “NS-1”.

LEIA-SE: ... “NM-5”.

Botucatu, 18 de julho de 2011.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

Chefe da Seção de Pessoal – Designado

LUIZAUGUSTO FELIPPE

Secretário Municipal de Administração

E R R A T A

No Semanário Oficial nº 1113 – de 08 de julho de 2011, página 08,

PORTARIANº 21.417 de 20 de junho de 2011.

ONDE SE LÊ: ... “no período de 07/08/11 a 05/10/11...”.

LEIA-SE: ... “no período de 07/09/11 a 05/11/11...”.

Botucatu, 18 de julho de 2011.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

Chefe da Seção de Pessoal – Designado

LUIZAUGUSTO FELIPPE

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Edital PIPA nº 02/2011 de 05 de maio a 09 de julho de 2011

COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PIPA - PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL

EDITAL Nº 02/2011 – APOIO A PROJETOS DE PRODUÇÃO FONOGRÁFICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público que o núcleo de gerenciamento de projetos recebeu 05 projetos para o concurso conforme descrição e qualificação descritos abaixo:

1. Proponente: ALESSANDRO APARECIDO MOREIRA – Projeto: COMPOSITORES DA CUESTA
2. Proponente: DANIEL BASSETTO VASQUES – Projeto: ALÉM DE ÍCARO
3. Proponente: GUSTAVO QUARENTEI ROSSINI – Projeto: CHEGA
4. Proponente: JEYSON ZIMERER SILVA – Projeto: DIGITAL MITHOLOGY
5. Proponente: MURILO CARBONARI – Projeto: ALÉM DO SOL

Informamos que os envelopes serão abertos pela comissão do Núcleo de Gerenciamento de Projetos, responsável pela análise dos documentos solicitados em sessão pública no dia 12 de Agosto de 2011 às 10h na sede administrativa da Secretaria Municipal de Cultura.

REGULAMENTAÇÃO: A presente licitação, sob a modalidade de CONCURSO e o CONTRATO, regular-se-ão por seu Edital, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), no que couber, na Lei Municipal nº 5081/2009, de 06 de outubro de 2009, Lei Complementar nº 725/2009, de 22 de dezembro de 2009, bem como toda a legislação complementar relacionadas ao PIPA e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OSNI DE PONTES RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº. 029/2010

Ata de Registro de Preços nº. **097/2011**
Processo Administrativo nº. 20.594/10 - Pregão nº. 129/2010

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **IDÉIA DIGITAL SISTEMAS, CONSULTORIAE COMÉRCIO LTDA**

Objeto: Aquisição de equipamentos, softwares, materiais e serviços para a rede metropolitana sem fio, como monitoramento por imagens, acesso remoto sem fio, incluindo instalação, manutenção, operação e treinamento de pessoal para a implantação e desenvolvimento da cidadania e inclusão sócio digital no Município de Botucatu.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em 12 (doze meses).

Contrato nº. **100/2011**
Processo Administrativo nº. 07.369/2011 – Convite nº. 007/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ABREU & FERREIRA COMERCIO DE PISOS LTDA ME**

Objeto: Contratação de empresa para remoção e instalação de forro na EMEF PROFª ELDA MOSCOGLIATO.

Valor: (R\$) 48.794,60 (Quarenta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 161 - Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 281/09

CONTRATO nº. **357/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 25.622/11 - Anexado ao de nº 14.637/09 LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: **FERNANDO GONÇALVES MORAIS**
OBJETO: ADITAMENTO 12 (DOZE) MESES LOCAÇÃO INSTRUTOR TIRO DE GUERRA 02-048
ADITAMENTO: Prorroga-se o prazo em mais 12 meses e reajusta valor pelo IGPM/FGV

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 281/10
Contrato nº. **372/2011**
Processo Administrativo nº. 23.839/11 - Anexado ao 21.461/2010 – Convite nº. 038/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **CENTRO ODONTOLÓGICO SORRISO.COM LTDA**

Objeto: Contratação de serviços odontológicos móvel, com capacidade para 02 consultórios de atendimento diários para alunos da rede municipal, com raio X e câmara de esterilização.

Aditamento: Prazo de 12 (doze) meses e reajusta valor

Contrato nº. **378/2011**
Processo Administrativo nº. 21.345/2011 – Pregão nº. 161/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MMV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializado de MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor: R\$ 329.760,00 (Trezentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 157 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **379/2011**
Processo Administrativo nº. 27.597/2011 – Convite nº. 049/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **EMPRESA DE ÔNIBUS ROSA LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM ALOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 46 LUGARES, E 02 (DOIS) MICRO-ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 25 LUGARES

Valor: R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha 306 – Secretaria Municipal de Esportes

Contrato nº. **382/2011**
Processo Administrativo nº. 25.742/2011 – Pregão nº. 171/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **LUCIANA CARDOSO RAYS - ME**
Objeto: Fornecimento parcelado de pedregulho grosso

Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 467 – Secretaria Municipal de Obras.

Contrato nº. **383/2011**
Processo Administrativo nº. 16.496/2011 – Convite nº. 025/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **THG CONSULTORIA, VIAGENS E TURISMO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O LEVANTAMENTO TÉCNICO E TURÍSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DO TREM DE BOTUCATU

Valor: (R\$) 27.821,50 (Vinte e sete mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 574 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Contrato nº. **384/2011**
Processo Administrativo nº. 24.776/2011 – Pregão nº. 169/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **AMANDA DE FÁTIMA CONTI AFFONSECABOTUCATU - ME**

Objeto: Fornecimento parcelado de esterco bovino.

Valor: R\$ 26.100,00 (Vinte e seis mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 613 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Contrato nº **388/11**
Processo Administrativo nº. 29074/11 – Dispensa Licitatória

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SCALLA SERVIÇOS LTDA**
Objeto: MÃO DE OBRA 05 AUXILIARES DE LIMPEZA UNIDADES ESCOLARES

Dotação Orçamentária: Ficha 161 – Nota de Reserva 7494

Valor: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)

Contrato nº. **390/11**
Processo Administrativo nº. 16.498/2011 – Convite nº. 026/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DO CANAL COMUNITÁRIO DE BOTUCATU – TVALPHA**

Objeto: Contratação de empresa para a produção de programa televisivo da Prefeitura

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 494 - Secretaria Municipal de Comunicação.

Contrato nº. **392/11**
Processo Administrativo nº. 25.108/2011 – Convite nº. 046/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **FEIC ASSESSORIAE TREINAMENTO S/C LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE QUALIFI-

CAÇÃO PROFISSIONAL.

Valor: R\$ 14.820,00 (Quatorze mil oitocentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 589 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 014/10 - PROCESSO Nº.: 30.656/10 – REPASSE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CONVÊNIO Nº 657156/2001 – CONSTRUÇÃO CRECHE JARDIM MONTE MOR – CONSOANTE TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES SOB Nº 361/2011 DE 08 DE JULHO DE 2011; FICA TRANSFERIDO O CONTRATO Nº 441/2010, COM ANUÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU-SP; DE MAR BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, CNPJ/MF Nº 08.969.141/0001-29, PARA VEMAX CONSTRUTORA LTDA., CNPJ/MF Nº 00.595.214/0001-58.
JOÃO ALBERTO ROSSI - PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 117/2011
PROCESSO Nº 08.549/2011 CONVITE Nº 009/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONTRATADA: CUESTA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TREINAMENTO E CONSULTORIA EM SERVIÇOS LINUX E WEB SERVICES

VALOR R\$ 32.640,00 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO: FICHA Nº 093 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **16.305/2011** – Pregão **106/2011**, nomeada pela portaria nº. 6.944 para a empresa:

M.A. BATISTA ME., no item 01;
GREINER BIO-ONE BRASIL PROD. MÉDICOS HOSPIT. LTDA., nos itens 02 e 05;

CIRÚRGICA MAFRA LTDA., no item 04;
CIRURGICA NOVAERA COM. DE PROD. MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. LTDA., nos itens 07 e 08;

V. G. COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP., no item 09;

CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA., no item 10;

JUPITER DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA EPP., no item 12.

Botucatu, 18 de maio de 2011.
JULIAN A CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 16.305/11 – Pregão **106/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras ROSANA TREVISANI KRON e ANA LUCIA FORTI LUQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 18 de maio de 2011.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 18.9532011 - Pregão 134/2011, foram aceitos pela equipe técnica responsável, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-

DGR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. – Itens 01.

Botucatu, 01 de agosto de 2011.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 18.953/11 – Pregão **134/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor JOSÉ MARTINS DE SOUZA NETO e a servidora ROSANA TREISANI KRON para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 01 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 24.754/11 – Pregão **148/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora MEIRE CRISTINA GEA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 6053.

Botucatu, 27 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **24.754/11** – Pregão **148/2011**, nomeada pela portaria nº. 6.802 para a empresa:

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., nos itens de 01 a 15.

Botucatu, 27 de julho de 2011.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **23.882/11** – Pregão Presencial **167/11**, nomeada pela portaria nº. 7.114 para a empresa:

DEUEDTH PAULO ZONTAME – ITEM 01;

Botucatu, 27 de julho de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **23.882/11** – Pregão Presencial nº 175/11, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Moises Antonio Antunes e Paulo Stanley Junior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 29 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **28.253/11** – Pregão Presencial **187/11**, nomeada pela portaria nº. 7.181 para a empresa:

NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO – ITENS 01 A 03;

Botucatu, 28 de julho de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº.

28.253/11 – Pregão Presencial nº **187/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Carlos Alberto Alves de Araújo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 7311.

Botucatu, 28 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **28.252/11** – Pregão Presencial **185/11**, nomeada pela portaria nº. 7.182 para as empresas:

FRIGBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA – ITENS 01 e 03;

SCHNEIDER COM. ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP – ITENS 02 e 05;

EVERTON MASSUCATE ME – ITEM 04.

Botucatu, 28 de julho de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **28.252/11** – Pregão Presencial nº **185/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Carlos Alberto Alves de Araújo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 7308.

Botucatu, 29 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **21.808/11** - Convite nº. **041/11**, para a empresa: **SINGULARI PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO LTDA.**

Botucatu, 01 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **21.808/11** - Convite nº. **041/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Vicente Silvio Ferraudo, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 5103.

Botucatu, 01 de agosto de 2011

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **22.868/11** - Convite nº. **043/11**, para a empresa: **M.T.N. CONSTRUTORA LTDA. ME**

Botucatu, 02 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **22.868/11** - Convite nº. **043/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Engº Silvio Henrique Cassettari e Marcelo H. V. Marcolin, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 5381.

Botucatu, 02 de agosto de 2011

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **09.147/11** - Convite nº. **010/11**, para a empresa: **MENEGUIN CONSTRUÇÃO E TER-RAPLENAGEM LTDA.**

Botucatu, 03 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **09.147/11** - Convite nº. **010/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Leandro A Elias Destro, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 6258.

Botucatu, 03 de agosto de 2011

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **20.430/2011 anexado ao 14.642/2007**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso X do artigo 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 01 de Agosto 2.011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **27.410/2011 anexado ao 13.025/2009**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso X do artigo 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 01 de Agosto 2.011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **20.276/11 anexado ao 18.118/09**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso X do artigo 24 da lei Federal N.º 8.666/93 em cumprimento ao artigo 26 da mesma lei, Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 01 de Agosto 2.011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1268/10 Data de Protocolo: 30/11/2010
No. CEVS: 350750601-561-000749-1-8
Razão Social: MAURO BATISTACAMARGO - ME
CNPJ/CPF: 006.249.185/0001-59()
Endereço: RUA CEL MANOEL LUIS DOS SANTOS, 270 VILA APARECIDA.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-310 UF: SP
Resp. Legal: MAURO BATISTACAMARGO CPF: 057.958.098-96
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1268/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de AMBULANTE - PROCESSO INDEFERIDO.

No. Protocolo: 801/11 Data de Protocolo: 28/07/2011
No. CEVS: 350750601-561-000019-2-9
Razão Social: FRANCISCO CESAR JUNIOR ME
CNPJ/CPF: 067.473.561/0001-89()
Endereço: RUA TURIBIO COLINO, 491 COHAB I
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: FRANCISCO CESAR JUNIOR CPF: 062.685.488-17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 801/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de ACUPUNTURA - PROCESSO INDEFERIDO.

No. Protocolo: 802/11 Data de Protocolo: 28/07/2011
No. CEVS: 350750601-869-000051-1-8 Data de Vencimento: 23/11/2008
Razão Social: EDSON LAINO
CNPJ/CPF: 045.341.148/77 - (001)
Endereço: RUADR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1811 SALA 3 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP
Resp. Legal: EDSON LAINO CPF: 045.341.148-77
Resp. Técnico: EDSON LAINO CPF: 045.341.148-77
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 0638195-3 UF: 04
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 802/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de PSICOLOGIA - PROCESSO INDEFERIDO.

No. Protocolo: 802/11-A Data de Protocolo: 28/07/2011
No. CEVS: 350750601-869-000051-1-8 Data de Vencimento: 23/11/2008
Razão Social: EDSON LAINO
CNPJ/CPF: 045.341.148/77 - (001)
Endereço: RUADR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1811 SALA 3 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP
Resp. Legal: EDSON LAINO CPF: 045.341.148-77
Resp. Técnico: EDSON LAINO CPF: 045.341.148-77
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 0638195-3 UF: 04
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 802/11-A por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de SALÃO DE BELEZA - PROCESSO INDEFERIDO.

No. Protocolo: 800/11 Data de Protocolo: 28/07/2011
No. CEVS: 350750601-960-000101-2-0
Razão Social: MARIA DE LOURDES GOMES
CNPJ/CPF: 092.861.398/45 - ()
Endereço: RUACURUZU, 175 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DE LOURDES GOMES CPF: 092.861.398-45
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 800/11 por estar de acordo com as normas

sanitárias.

06. Comunicado de SERVIÇOS VETERINÁRIOS – RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.

No. Protocolo: 796/11 Data de Protocolo: 27/07/2011
No. CEVS: 350750601-750-000021-1-9 Data de Vencimento: 28/07/2012
Razão Social: JOSÉ EDUARDO BOSCO
CNPJ/CPF: 000.169.803/0001-74()
Endereço: AVDOM LÚCIO, 1000 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-360 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ EDUARDO BOSCO CPF: 064.290.708-08
Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO BOSCO CPF: 064.290.708-08
CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 6660 UF: 06
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 796/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (NOVO CNAE).

No. Protocolo: 777/11 Data de Protocolo: 19/07/2011
No. CEVS: 350750601-863-000748-1-0 Data de Vencimento: 24/08/2011
Razão Social: OLIVIA ADAYR XAVIER SUAREZ
CNPJ/CPF: 061.985.868/04 - ()
Endereço: DR. COSTALEITE, 1474 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP
Resp. Legal: OLIVIA ADAYR XAVIER SUAREZ CPF: 061.985.868-04
Resp. Técnico: OLIVIA ADAYR XAVIER SUAREZ CPF: 061.985.868-04
CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 90445 UF: 06
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 777/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO – RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.

No. Protocolo: 756/11 Data de Protocolo: 15/07/2011
No. CEVS: 350750601-863-000151-1-3 Data de Vencimento: 28/07/2012
Razão Social: OTORRINUM S/C LTDA
CNPJ/CPF: 057.268.666/0001-42()
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 157 SALA 71 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: WELLINGTON FERRAZ FIGUEIRA CPF: 160.404.578-72
Resp. Técnico: WELLINGTON FERRAZ FIGUEIRA CPF: 160.404.578-72
CBO: 06152 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 14909 UF: 16
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 756/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de FISIOTERAPIA – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.

No. Protocolo: 740/11 Data de Protocolo: 13/07/2011
No. CEVS: 350750601-865-000048-1-2 Data de Vencimento: 28/07/2012
Razão Social: VIVIANE DE ALMEIDA FERREIRA SALATE
CNPJ/CPF: 191.490.908/95 - ()
Endereço: RUA GENERAL TELLES, 487 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP
Resp. Legal: VIVIANE DE ALMEIDA FERREIRA SALATE CPF: 191.490.908-95
Resp. Técnico: VIVIANE DE ALMEIDA FERREIRA SALATE CPF: 191.490.908-95
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 22.113-F UF: 19
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 740/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de ODONTO – RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011, ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 806/11 Data de Protocolo: 28/07/2011
No. CEVS: 350750601-863-000673-1-8 Data de Vencimento:

28/07/2012

No. CEVS: 350750601-863-000674-1-5 Data de Vencimento: 28/07/2012
Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS
CNPJ/CPF: 060.916.731/0025-80()
Endereço: RUA LAYRE COLINO, S/N CONJ. RESILDENCIAL DELEDOVE.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP
Resp. Legal: NELSON SAGGIORATTO CPF: 296.024.839-20
Resp. Técnico: SHEILA APARECIDAROSSITO RICARDI CPF: 170.333.648-81
CBO: 06340 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 55977 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 806/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de ODONTO – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (ALTERAÇÃO DE ENDERÇO) E RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.

No. Protocolo: 695/11 Data de Protocolo: 23/06/2011
No. CEVS: 350750601-863-000019-1-0 Data de Vencimento: 28/07/2012
Razão Social: EVANDRO JOSÉ GERMANO
CNPJ/CPF: 158.219.798/97 - ()
Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 395 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-090 UF: SP
Resp. Legal: EVANDRO JOSÉ GERMANO CPF: 158.219.798-97
Resp. Técnico: EVANDRO JOSÉ GERMANO CPF: 158.219.798-97
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 62.016 UF: 15
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 695/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de DROGARIA – RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.

No. Protocolo: 718/11 Data de Protocolo: 05/07/2011
No. CEVS: 350750601-477-000041-1-1 Data de Vencimento: 28/07/2012
Razão Social: ROGÉRIO HAYASHIDA BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 004.826.270/0001-07()
Endereço: BENEDITO RODRIGUES DASILVA, 142 COHAB I
Município: BOTUCATU CEP: 18605-160 UF: SP
Resp. Legal: ROGÉRIO HAYASHIDA CPF: 254.865.418-48
Resp. Técnico: PATRICIA PAES ORTIZ HAYASHIDA CPF: 265.160.318-00
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 56552 UF: 26
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 718/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS:

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 409, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA) AIP-211-A 426, NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM-211-A 533, NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). PROCESSO: 12.998/2011.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 367, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIP-211-A 136, NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM-211-A 554, NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). PROCESSO: 7.555/2011. EMPRESA: COMERCIAL E INDUSTRIAL IRMÃOS GRIZZO LTDA.

CANCELAMENTO DE PROCESSO:
CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 259. PROCESSO: 43.218/2010.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.

Botucatu, 05 de AGOSTO de 2011.